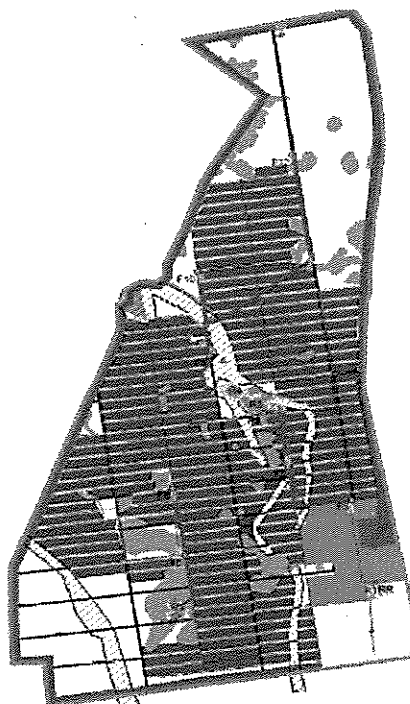


## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### Estudo de Impacte Ambiental



## Projeto Agroflorestal CarSol – Fruits Portugal

### Alcácer do Sal

Évora, outubro de 2019

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	3
6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS RECEBIDOS	4

### ANEXO I

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública, através do Portal Participa

### ANEXO II

- Anexos aos pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública, através do Portal Participa (Sociedade Portuguesa de Botânica (1), Montalvo CRL(2), REN (1))

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

#### Projeto Agroflorestal CarSol – Fruits Portugal

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do **Projeto CarSol – Fruits Portugal, Lda**

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projeto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, ao abrigo do estabelecido no artigo 1.º, n.º 3, alínea b), subalíneas i) e ii) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 27 de agosto a 7 de outubro de 2019.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt); [participa.pt](http://participa.pt).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na União de Freguesias de Santa Maria do Castelo e Santiago e Susana.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da “internet” na “*homepage*” da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e no *site participa.pt*.

#### 5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública, foram recebidos, através do *site participa.pt*, **8 comentários**, sendo sete de “discordância” e um “geral”.

## 6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS RECEBIDOS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (em anexo), sem prejuízo da sua análise técnica no âmbito da Comissão de Avaliação:

- **A Sociedade Portuguesa de Botânica** anexou à sua participação o parecer ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto – *(Discordância) –7-10-2019*
- **Gustavo Raposo Rocha Pinto** refere que *sem ambiente, não há turismo e que sem esse mesmo turismo, o crescimento económico nacional seria uma vergonha*. Refere a completa ausência do estudo de impactos na fauna existente.

Chama a atenção para:

- A pretensão de *desmatar 260 ha, plantá-los com apenas duas variedades da mesma planta em modo intensivo e chamar ao projecto de agroflorestal*.

- O previsto aumento do consumo de água com uma monocultura de climas frescos e húmido, que *reduzirá os níveis freáticos, aumentando o risco de incêndio*. Sublinha que *numa zona de excelência para a produção de pinhão, que acarreta os seus naturais perigos de incêndio, baixar os níveis freáticos pode ter consequências no pinhal envolvente e baixar os níveis dos poços vizinhos*. Acrescenta que *se as linhas de água já são de difícil reconhecimento, ou seja estão secas e mal geridas, não é fazendo furos que elas melhoram, pelo contrário irá secar ainda mais as diversas linhas de água envolventes*.

- O custo ambiental é resumido a um parágrafo: *"A soma de todos os custos de âmbito ambiental poderão (podem) atingir um valor de 407580,00 € no período considerado (os quatro primeiros anos do projeto)." Portanto o custo ambiental de um projecto com a transformação total de um ecossistema numa monocultura de 260 ha é reduzido a 4 anos*.

- A ausência de referência à fauna.

- A ausência de referência à Reserva Natural do Estuário do Sado.

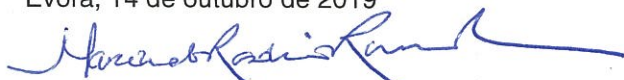
- A ausência de referência ao Parque Natural da Arrábida. Possibilidade de *ocorrência de derrames como resultado da utilização de maquinaria e nas zonas de armazenamento de materiais e produtos, sendo a sua quantificação de difícil estimativa*. *(Discordância) – 7-10-2019*

- **Rodrigo Alves** manifesta a sua total discordância ao projeto e apela para que este não se venha a realizar. Apontou, de entre outras, as principais razões para sua discordância relativamente a este projeto, razões que se identificam, na sua totalidade, com as invocadas por Gustavo Raposo Rocha Pinto, no ponto anterior. *(Discordância) –7-10-2019*
- **Tatiana Silva** manifesta a sua total discordância ao projeto e apela para que este não se venha a realizar. Apontou, de entre outras, as principais razões para sua discordância relativamente a este projeto, razões que se identificam, na sua totalidade, com as invocadas por Gustavo Raposo Rocha Pinto, no ponto anterior. *(Discordância) –7-10-2019*
- **Montalvo CRL** – Construção e Habitação, C.R.L., na qualidade de entidade exploradora/proprietária do Aldeamento Turístico Herdade de Montalvo, contíguo ao local da instalação do Projeto, solicita *a adequada ponderação* de alguns aspetos do Projeto e do EIA que considera preocupantes para o Aldeamento Turístico. Refere ser motivo de preocupação, *a instalação e a exploração de um projeto agrícola desta*

*dimensão e com as exigências e implicações ambientais que este apresenta, em local contíguo ao aldeamento. Prevê possíveis incompatibilidades entre o uso turístico, juridicamente consolidado, e perfeitamente estabilizado do empreendimento (desde 2008), a manutenção do nível de procura que o mesmo regista, e os impactes nas fases de instalação e de exploração do Projeto (Discordância). Anexou ao seu comentário o documento – “Participação da Montalvo – Construção e Habitação, CRL, na Consulta Pública do EIA do Projeto Agroflorestal Carsol-Fruits” que remete para um segundo anexo designado por “Parecer sobre o Impacte Ambiental para o Aldeamento Turístico da Herdade do Montalvo”/ Manuel Duarte Pinheiro– 6-10-2019.*

- **José Luis de Freitas** refere que parece haver vegetação. Determinadamente árvores. Tendo em consideração a perda de área florestal para os olivais de produção intensiva, amêndoa entre outras. Não. A não ser que haja um contabilização das árvores e respetivo plano de coexistência o de mudança de lugar com a condições idóneas para manter-se viva. Como são a plantação em lugares apropriados e nos tempos indicados.– (Discordância) – 24-09-2019.
- **REN** – sublinha que na envolvente da área de intervenção deste projeto existe a servidão associada à “linha Monte da Pedra - Sines, a 150kV” integrada na Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica, para a qual devem ser tidas em consideração as condicionantes definidas na carta REN-7708/2019, que anexou ao seu comentário – (Geral) – 24-09-2019.
- **Cláudia Maria Santos Silva** considera que a desflorestação e a execução de furos para captação de água não deviam ser permitidas naquele ecossistema tão depauperado.– (Discordância) – 16-09-2019

Évora, 14 de outubro de 2019



Maria do Rosário dos Santos Ramalho

## ANEXO I

# PARTICIPA

### Dados da consulta

**Nome resumido**

Carsol Fruits Portugal

**Nome completo**

Projeto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal

**Descrição**

O projeto tem como objetivo a criação de uma área agrícola de produção de mirtilos (259,66 hectares), visando a comercialização e abastecimento do mercado português e exportação para os mercados externos.

**Período de consulta**

2019-08-27 - 2019-10-07

**Data de início da avaliação**

2019-10-08

**Data de encerramento**

**Estado**

Em análise

**Área Temática**

Ambiente (geral)

**Tipologia**

Avaliação de Impacte Ambiental

**Sub-tipologia**

Procedimento de Avaliação

**Código de processo externo**

**Entidade promotora do projeto**

Carsol Fruits Portugal, Lda

**Entidade promotora da CP**

CCDR Alentejo

**Entidade coordenadora**

CCDR Alentejo

**Técnico**

Rosário Ramalho

### Eventos

### Documentos da consulta

Projeto	Documento	20190331_PROJETO AGROFLORESTAL CARSOL FRUITS PORTUGAL.pdf
Relatório Síntese	Documento	Relatorio Sintese.pdf

Relatório Síntese - Peças Desenhadas	Documento	RS_PecasDesenhadas.pdf
Relatório Síntese - Anexos Técnicos	Documento	RS_AnexosTecnicos_9568.pdf
Elementos Adicionais	Documento	Elementos Adicionais.pdf
Resumo Não Técnico (RNT)	Documento	RNT_3746.pdf

## Participações

### ID 35977 Sociedade Portuguesa de Botânica em 2019-10-07

#### Comentário:

A Sociedade Portuguesa de Botânica vem por este meio dar o seu parecer ao Estudo de Impacte Ambiental do Projecto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal (Projecto de Execução), que se encontra em consulta pública até 07 de Outubro de 2019. O referido parecer encontra-se em anexo à presente participação.

**Anexos:** 35977\_Parecer\_EIA\_CarSol\_Fruits\_SPBotanica.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

### ID 35971 Gustavo Raposo Rocha Pinto em 2019-10-07

#### Comentário:

*Faço das palavras de outros* as minhas, pela sua concordância total. Infelizmente com uma agência portuguesa do ambiente politizada como a que temos, os resultados estão à vista. Sem ambiente, não há turismo. Sem esse mesmo turismo, o crescimento económico nacional seria uma vergonha. E 260 Ha de mirtilos em monocultura com certeza não resolvem esse problema. Para não referir a completa ausência ao estudo dos impactos na fauna existente, tipicamente afectada por projectos desta natureza como é sabido. 1. Um Sistema Agroflorestal por definição é um sistema que reúne culturas de interesse agrícola com a floresta. O projecto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal é, pela descrição do projecto, uma monocultura de mirtilos. Na parte 3.4 sobre a preparação do solo fala em "ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso" e na parte 3.3 sobre plantação diz que em 260,70 ha serão plantadas apenas duas variedades de mirtilo. Ou seja querem desmatar 260 ha, plantá-los com apenas duas variedades da mesma planta em modo intensivo e chamar ao projecto de agroflorestal. 2. A rega será feita com captação de água do rio Sado e de 10 furos, prevendo-se uma rega superior à recomendada para as plantações de mirtilo e sendo a necessidade hídrica do projecto de 1,41 hm<sup>3</sup>/ano, o equivalente a 1.410.000.000 litros/ano. Ou seja, numa bacia hidrográfica já extremamente explorada, com níveis de poluição elevados e baixo caudal vai-se aumentar drasticamente o consumo de água com uma monocultura de climas frescos e húmidos. 2.1 Tal consumo de água reduz os níveis freáticos. Reduzir os níveis freáticos aumenta o risco de incêndio. Estando numa zona de excelência para a produção de pinhão, que acarreta os seus naturais perigos de incêndio, baixar os níveis freáticos pode ter consequências no pinhal envolvente. Reduzir níveis freáticos significa baixar o nível dos poços vizinhos. No ponto 2.2 aquando da classificação das condicionantes do PDM e relativamente aos recursos hídricos dizem "não foram identificadas durante o reconhecimento de campo", se as linhas de água já são de difícil reconhecimento, ou seja estão secas e mal geridas, não é fazendo furos que elas melhoram, pelo contrário irá secar ainda mais as diversas linhas de água envolventes. Há variados e já demasiados maus exemplos disto mesmo em Portugal: o mesmo tipo de culturas chegam a secar as torneiras das aldeias vizinhas (ex. São Teotónio) no Concelho de Odemira. 3. No ponto 3.16 sobre investimento financeiro e custo ambiental, o custo ambiental é resumido a um parágrafo: "A soma de todos os custos de âmbito ambiental poderão (poderá) atingir um valor de 407580,00 € no período considerado (os quatro primeiros anos do projeto)." Portanto o custo ambiental de um projecto com a transformação total de um ecossistema numa monocultura de 260 ha é reduzido a 4 anos. 4. Não há em todo o projecto referência alguma à fauna! 5. Não há uma única referência à Reserva Natural do Estuário do Sado, sendo esta o fim da

bacia hidrográfica do projecto e não estando nada longe do mesmo. 6. Não há uma única referência ao Parque Natural da Arrábida sendo que o mesmo inclui 5mil ha de superfície marítima mesmo junto ao estuário do mesmo rio. Sendo este o estuário para onde correrão todos os possíveis acidentes como os referidos no próprio projecto: "Existe ainda possibilidade de ocorrência de derrames como resultado da utilização de maquinaria e nas zonas de armazenamento de materiais e produtos, sendo a sua quantificação de difícil estimativa".

Anexos: Não  
Estado: Tratada  
Tipologia: Discordância  
Classificação:  
Observações do técnico:

### ID 35970 Tatiana Silva em 2019-10-07

#### Comentário:

Venho por este meio manifestar a minha total discordância em relação ao "Projeto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal" e apelar a quem de direito para que este não se venha a realizar. As principais razões, entre as muitas existentes, são as seguintes: 1. Um Sistema Agroflorestal por definição é um sistema que reúne culturas de interesse agrícola com a floresta. O projecto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal é, pela descrição do projecto, uma monocultura de mirtilos. Na parte 3.4 sobre a preparação do solo fala em "ações de desmatagem, com posterior remoção de todo o material lenhoso" e na parte 3.3 sobre plantação diz que em 260,70 ha serão plantadas apenas duas variedades de mirtilo. Ou seja querem desmatar 260 ha, plantá-los com apenas duas variedades da mesma planta em modo intensivo e chamar ao projecto de agroflorestal. 2. A rega será feita com captação de água do rio Sado e de 10 furos, prevendo-se uma rega superior à recomendada para as plantações de mirtilo e sendo a necessidade hídrica do projecto de 1,41 hm<sup>3</sup>/ano, o equivalente a 1.410.000.000 litros/ano. Ou seja, numa bacia hidrográfica já extremamente explorada, com níveis de poluição elevados e baixo caudal vai-se aumentar drasticamente o consumo de água com uma monocultura de climas frescos e húmidos. 2.1 Tal consumo de água reduz os níveis freáticos. Reduzir os níveis freáticos aumenta o risco de incêndio. Estando numa zona de excelência para a produção de pinhão, que acarreta os seus naturais perigos de incêndio, baixar os níveis freáticos pode ter consequências no pinhal envolvente. Reduzir níveis freáticos significa baixar o nível dos poços vizinhos. No ponto 2.2 aquando da classificação das condicionantes do PDM e relativamente aos recursos hídricos dizem "não foram identificadas durante o reconhecimento de campo", se as linhas de água já são de difícil reconhecimento, ou seja estão secas e mal geridas, não é fazendo furos que elas melhoram, pelo contrário irá secar ainda mais as diversas linhas de água envolventes. Há variados e já demasiados maus exemplos disto mesmo em Portugal: o mesmo tipo de culturas chegam a secar as torneiras das aldeias vizinhas (ex. São Teotónio) no Concelho de Odemira. 3. No ponto 3.16 sobre investimento financeiro e custo ambiental, o custo ambiental é resumido a um parágrafo: "A soma de todos os custos de âmbito ambiental poderão atingir um valor de 407580,00 € no período considerado (os quatro primeiros anos do projeto)." Portanto o custo ambiental de um projecto com a transformação total de um ecossistema numa monocultura de 260 ha é reduzido a 4 anos. 4. Não há em todo o projecto referência alguma à fauna! 5. Não há uma única referência à Reserva Natural do Estuário do Sado, sendo esta o fim da bacia hidrográfica do projecto e não estando nada longe do mesmo. 6. Não há uma única referência ao Parque Natural da Arrábida sendo que o mesmo inclui 5mil ha de superfície marítima mesmo junto ao estuário do mesmo rio. Sendo este o estuário para onde correrão todos os possíveis acidentes como os referidos no próprio projecto: "Existe ainda possibilidade de ocorrência de derrames como resultado da utilização de maquinaria e nas zonas de armazenamento de materiais e produtos, sendo a sua quantificação de difícil estimativa". Por todas estas razões, este projecto não devia ser permitido.

Anexos: Não  
Estado: Tratada  
Tipologia: Discordância  
Classificação:  
Observações:



## ID 35968 Rodrigo Alves em 2019-10-07

### Comentário:

Venho por este meio manifestar a minha total discordância em relação ao "Projeto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal" e apelar a quem de direito para que este não se venha a realizar. As principais razões, entre as muitas existentes, são as seguintes:

1. Um Sistema Agroflorestal por definição é um sistema que reúne culturas de interesse agrícola com a floresta. O projecto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal é, pela descrição do projecto, uma monocultura de mirtilos. Na parte 3.4 sobre a preparação do solo fala em "ações de desmatagem, com posterior remoção de todo o material lenhoso" e na parte 3.3 sobre plantação diz que em 260,70 ha serão plantadas apenas duas variedades de mirtilo. Ou seja querem desmatar 260 ha, plantá-los com apenas duas variedades da mesma planta em modo intensivo e chamar ao projecto de agroflorestal.
2. A rega será feita com captação de água do rio Sado e de 10 furos, prevendo-se uma rega superior à recomendada para as plantações de mirtilo e sendo a necessidade hídrica do projecto de 1,41 hm<sup>3</sup>/ano, o equivalente a 1.410.000.000 litros/ano. Ou seja, numa bacia hidrográfica já extremamente explorada, com níveis de poluição elevados e baixo caudal vai-se aumentar drasticamente o consumo de água com uma monocultura de climas frescos e húmidos.
  - 2.1 Tal consumo de água reduz os níveis freáticos. Reduzir os níveis freáticos aumenta o risco de incêndio. Estando numa zona de excelência para a produção de pinhão, que acarreta os seus naturais perigos de incêndio, baixar os níveis freáticos pode ter consequências no pinhal envolvente. Reduzir níveis freáticos significa baixar o nível dos poços vizinhos. No ponto 2.2 aquando da classificação das condicionantes do PDM e relativamente aos recursos hídricos dizem "não foram identificadas durante o reconhecimento de campo", se as linhas de água já são de difícil reconhecimento, ou seja estão secas e mal geridas, não é fazendo furos que elas melhoram, pelo contrário irá secar ainda mais as diversas linhas de água envolventes. Há variados e já demasiados maus exemplos disto mesmo em Portugal: o mesmo tipo de culturas chegam a secar as torneiras das aldeias vizinhas (ex. São Teotónio) no Concelho de Odemira.
  3. No ponto 3.16 sobre investimento financeiro e custo ambiental, o custo ambiental é resumido a um parágrafo: "A soma de todos os custos de âmbito ambiental poderão (poderá) atingir um valor de 407580,00 € no período considerado (os quatro primeiros anos do projeto)." Portanto o custo ambiental de um projecto com a transformação total de um ecossistema numa monocultura de 260 ha é reduzido a 4 anos.
  4. Não há em todo o projecto referência alguma à fauna!
  5. Não há uma única referência à Reserva Natural do Estuário do Sado, sendo esta o fim da bacia hidrográfica do projecto e não estando nada longe do mesmo.
  6. Não há uma única referência ao Parque Natural da Arrábida sendo que o mesmo inclui 5mil ha de superfície marítima mesmo junto ao estuário do mesmo rio. Sendo este o estuário para onde correrão todos os possíveis acidentes como os referidos no próprio projecto: "Existe ainda possibilidade de ocorrência de derrames como resultado da utilização de maquinaria e nas zonas de armazenamento de materiais e produtos, sendo a sua quantificação de difícil estimativa". Por todas estas razões, este projecto não devia ser permitido.

Anexos: Não  
Estado: Tratada  
Tipologia: Discordância  
Classificação:  
Observações

## ID 35960 Montalvo CRL em 2019-10-06

### Comentário:

Vem a Montalvo - Construção e Habitação, C.R.L., com sede em Estrada Nacional 253, Km 14.7, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcácer do Sal sob o número 503 337 200, com o capital social de 10.175,48 euros, NIPC 503 337 200, na qualidade de entidade exploradora/proprietária do Aldeamento Turístico Herdade de Montalvo, que é contíguo ao local da instalação do Projeto Agroflorestal promovido pela CarSol Fruits Portugal Lda, apresentar a sua participação na consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) respetivo, solicitando à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e às demais entidades que integram a Comissão de Avaliação, a adequada ponderação dos aspetos que a seguir se assinalam e que são bem elucidativos das preocupações que o Projeto e o EIA suscitam para este Aldeamento Turístico. Como será facilmente compreensível não é de todo indiferente, bem pelo contrário, é motivo da mais séria preocupação para o Aldeamento Turístico da Herdade do Montalvo, para a sua Administração e para os proprietários das unidades de alojamento, a instalação e a exploração de um projeto agrícola desta dimensão e com as exigências e implicações ambientais que este apresenta, em local contíguo. Em face do teor do Projeto e do EIA, são antevistas

---

possíveis incompatibilidades entre o uso turístico, juridicamente consolidado e perfeitamente estabilizado deste empreendimento (desde 2008), a manutenção do nível de procura que o mesmo regista, e os impactes nas fases de instalação e de exploração do Projeto.

**Anexos: 35960\_Participação Montalvo CRL Projeto Agroflorestal Carsol Fruits Portugal.zip**

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

---

### ID 35931 José Luís De Freitas em 2019-09-24

#### Comentário:

Parece haver vegetação. Determinadamente árvores. Tendo em consideração a perda de área florestal para os olivais de produção intensiva, amêndoa entre outras. Não. A não ser que haja uma contabilização das árvores e respetivo plano de coexistência ou de mudança de lugar com as condições idóneas para manter-se viva. Como são a plantação em lugares apropriados e nos tempos indicados.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

---

### ID 35930 REN em 2019-09-24

#### Comentário:

Na envolvente da área de intervenção deste projeto existe a servidão associada à "linha Monte da Pedra - Sines, a 150kV" integrada na Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica, para a qual devem ser tidas em consideração as condicionantes definidas na carta REN-7708/2019, que se anexa.

**Anexos: 35930\_ct REN 7708\_2019.pdf**

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

---

**ID 35399 Cláudia Maria Santos Silva em 2019-09-16**

**Comentário:**

A desflorestação e a execução de furos para captação de água não deviam ser permitidas neste ecossistema, já tão depauperado.

**Anexos: Não**

**Estado: Tratada**

**Tipologia: Discordância**

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---